



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 057/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 057/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 095/2019 de Contrato aditado pelo termo 063/2021 Aditivo (Renegociação) e prorrogado pelos Termos 119/2020 e 136/2021, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO**”, conforme processo nº 6210.2018/0006701-0-HSPM.

Aos *23* dias do mês de *março* do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00** e **SRS. GERALDO ANTONIO TARTAROTTI, RG 003.180.393-3, CPF 066.561.108-00**, Sócio Administrador da empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA**, CNPJ 56.828.320/0001-99, com sede na Av. João B. Di Vitorino nº 224 Jd. Consórcio - Sto Amaro, telefone 5565-2933, fax 5563-1023, e-mail: katelengenharia5@gmail.com; CEP 04436-000, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0006701-0 - HSPM, firmar o presente Termo 057/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 095/2019 de Contrato aditado pelo termo 063/2021 Aditivo (Renegociação) e prorrogado pelos Termos 119/2020 e 136/2021, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de 25 de abril de 2022, nos termos do item 1 de sua cláusula Terceira, o Termo 095/2019 de Contrato, com reajuste de 8,11%.

CLÁUSULA II

2.1 Em razão do reajuste de 8,11%, os preços, objeto deste instrumento serão, conforme tabela abaixo.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 057/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Item	Objeto	Qtidade.	Valor Mensal (Reajuste de 8,11%)
01	CENTRAL HARPIA 160- Sistema Endereçável BETTA-HARPIA	01	R\$ 1.082,57
02	Acionadores	118	R\$ 329,99
03	Sirenes	118	R\$ 329,99
04	Central de Iluminação de Emergência 24V/1000W, UNITRON, com 2 baterias 12V/100AH, quadro de distribuição de iluminação de emergência 110/220V	01	R\$ 341,56
05	Peças luminárias de sobrepor, para uma lâmpada fluorescente compacta de 9W, 4 pinos e reator em corrente contínua 24 VCC, para balizamento e aclaramento de rota de fuga, com sinalização de saídas e escadas.	161	R\$ 387,88
06	Luminárias de sobrepor, autônomo, com uma lâmpada fluorescente compacta de 9W, 4 pinos, 110/220 Vac. Funcionamento somente emergência, para balizamento e aclaramento com sinalização do sentido das rotas de fuga, conforme projeto dos bombeiros.	312	R\$ 503,66
07	Portas corta-fogo, PCF-90	53	R\$ 515,25
08	Detectores de fumaça	161	R\$ 619,46
09	Sistema automático de Eletroimã para o fechamento das portas corta fogo do Prédio do HSPM.	21	R\$ 231,57
VALOR MENSAL			R\$ 4.341,93
VALOR ANUAL			R\$ 52.103,16

CLÁUSULA III

3.1 – O valor mensal passa para R\$ 4.341,93 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).

3.2 - O preço total do presente contrato é de R\$ 52.103,16 (cinquenta e dois mil, cento e três reais e dezesseis centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.17.99, conforme Nota de Empenho nº 1.011/2022, no valor de R\$ 35.459,10 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) até 31 de dezembro deste ano, e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLAÚSULA IV

4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.





HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 057/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

KATEL COMERCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA:56828320000199
Assinado de forma digital por KATEL COMERCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA:56828320000199
Dados: 2022.03.15 09:25:31 -03'00'

- SR. GERALDO ANTONIO TARTAROTTI -
Katel Comércio e Assessoria em Telefonia Ltda
Sócio-Administrador

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12



